



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº55/2025/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2025

Eleição de Coordenador e Vice Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Machado, conforme Resolução nº 33/2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado, torna público o edital para a eleição de Coordenador (a) do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, conforme Resolução nº 33/2014, de 30 de abril de 2014, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do *Campus* Machado.

2. Das Vagas

2.1. Este edital prevê a eleição de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador(a) de curso e (1) vaga para o cargo de Vice Coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

3. Dos Candidatos

3.1. Poderão concorrer os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;

II - Ser docente atuante do Curso no qual se candidatou;

III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br> e/ou pelo formulário eletrônico, <https://forms.gle/qV9bSHAezdSH26iU8>, no período de 19 de agosto a 29 de agosto de 2025.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 3.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 01 de setembro de 2025, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

4.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia 01 de setembro de 2025.

4.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 02 de setembro de 2025.

5. Do Processo Eleitoral

5.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 9h até às 23h do dia 05 de setembro de 2025.

5.2. Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados ao curso Técnico em Segurança do Trabalho..

5.3 Para a votação eletrônica será enviado o link, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico SUAP.

5.4 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.5. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

5.6. Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo. (Artigo 20 - Resolução 77/2017).

5.7. O resultado da eleição será divulgado no dia 08 de setembro, no site do IFSULDEMINAS - *Campus Machado*.

5.8. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 08 de setembro.

5.9. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus Machado*, a partir do dia 09 de setembro de 2025.

5.10. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

6. Do Mandato

6.1. O Coordenador e Vice Coordenador de curso terão mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral.

6.2. Caso não haja candidato para a coordenação do curso, a Direção-Geral poderá indicar um coordenador pró tempore pelo período máximo de 02 (dois) anos.

6.3. O coordenador poderá ser destituído pelo colegiado, quando desrespeitar suas atribuições diante de comprovação, com direito de contraditório e ampla defesa.

7. Disposições Finais

7.1. Prezando pela eficiência, deverá ocorrer um período de transição das ações em andamento, em regime de colaboração, entre o atual e o coordenador eleito.

7.2. A coordenação eleita será nomeada apenas após a vigência da portaria da coordenação em atuação.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral

Permanente do *Campus Machado*, juntamente com a representação do Colegiado do Curso, e posteriormente, se necessário, ao Colegiado Acadêmico de *Campus - CADEM* que deliberará sobre a questão levantada.

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	19/08/2025
Inscrições	19/08/2025 a 29/08/2025
Divulgação dos inscritos	01/09/2025
Recurso da homologação dos inscritos	até às 23h de 01/09/2025
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	02/09/2025
Eleição	05/09/2025
Resultado das Eleições	08/09/2025
Recurso do resultado das eleições	até às 23h de 08/09/2025
Resultado Final	a partir de 09/09/2025

Machado, 19 de agosto de 2025

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral
IFSULDEMINAS - CAMPUS MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH**, em 19/08/2025 13:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581982

Código de Autenticação: 7c7b0eb216



